



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 1.930, DE 25 DE JUNHO DE 2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$620.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para cobertura das despesas com a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Geraldo Marino Vieira no Bairro Belvedere, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE	VALOR
02.06.01.12.361.0663. 1551	Constr. Ampl. Ref. Escolas Municipais – Convênios	4490510 0	1.22 1.01	600.000,00 20.000,00
	T O T A L			620.000,00

§1º Ficam criados o Projeto '1551 – Construção Ampliação Reforma de Escolas Municipais - Convênios', o elemento '44905100 – Obras e Instalações', utilizando as Fontes e Destinação de Recursos 1.22 - Transf. Convênios Vinculados à Educação e 1.01 – Educação – 25% na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de junho de 2012.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal